



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a primeira reunião da Câmara Municipal decorrente das eleições autárquicas de 1 de Outubro de 2017, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, João Manuel Ferreira Farinha, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes e Marco Fernando Duque de Mendonça.-----

A reunião foi realizada de acordo com o artigo 61.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----

Pelas quinze horas e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1. Regime de Exercício do Cargo de Presidente-----

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, empossado aos 23 de outubro de 2017, pelas 21 horas, faz saber, de conformidade com a alínea a), nº 1, do Artigo 2º, do Estatuto dos Eleitos Locais que, desempenhará as funções em regime de permanência e, para os efeitos do artigo 7.º do referido Estatuto, exercê-las-á em regime de exclusividade. -----

2. Vereadores a Tempo Inteiro e a Meio tempo-----

2.1. Fixação e Nomeação-----

De conformidade com o artigo 58.º, n.º 1, alínea d), da Lei 169/99, de 18 de setembro, o senhor Presidente decidiu-se pela fixação de um Vereador em regime de permanência a tempo inteiro, com efeitos desde



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

24 de outubro de 2017, considerando que a data da posse do presente órgão executivo municipal ocorreu a 23 de outubro de 2017, pelas 21 horas. Para o efeito, usando da faculdade prevista no n.º 4, do mesmo artigo, designou o senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha, a quem cabe substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos nos termos da lei. -----

2.2. - Para efeitos do artigo 7.º do Estatuto dos Eleitos Locais, o senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha declarou que exercerá exclusivamente as suas funções autárquicas.-----

3- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 23 de outubro de 2017, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais: 586.412,12 €-----

- Operações Não Orçamentais: 182.579,37 €-----

4. Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça**, desejando um bom mandato ao Executivo Municipal e disponibilizando-se para ajudar na resolução de todos os problemas existentes no concelho do Crato, em conjunto com todos os membros da Câmara Municipal.-----

Apresentou, de seguida, uma proposta intitulada "Florestar Portugal 2017", que se anexa.-----

Apresentou ainda, um documento, que se anexa, alertando para alguns problemas existentes no concelho do Crato, nomeadamente Edifício das Termas de Monte da Pedra, Estradas Municipais, Comboio de Passageiros na Linha do Leste e Comunicações na Aldeia do Pisão.-----

5. Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, desejando também um bom mandato para o Executivo Municipal, manifestando a sua disponibilidade para, com a experiência que tem, ajudar no desenvolvimento do concelho.-----

Disse ainda que, seria importante haver intervenção ao nível da floresta noutras áreas além da reflorestação, tal como, o ordenamento e a limpeza da sua mata, considerando ser uma prioridade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

Mostrou grande preocupação com as necessidades dos agricultores, derivado à situação da seca em Portugal. -----

Referiu que, o município deverá ter uma atitude proactiva e, daí, ser convergente com todas as forças políticas na resolução dos problemas e necessidades dos munícipes do concelho do Crato. -----

Solicitou alguma documentação necessária para o desenvolvimento da sua atividade autárquica, mormente em relação ao Mapa de Pessoal, listagem de todos os prestadores de serviços e informação da dívida a curto prazo, médio e longo prazo, bem como, prazos de pagamento e fundos disponíveis. -----

Solicitou ao senhor Presidente da Câmara, uma visita aos serviços municipais, no sentido de ter um maior conhecimento da forma de funcionamento da Câmara Municipal. -----

6. Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, congratulando-se com as propostas apresentadas e manifestando total disponibilidade para ir ao encontro das propostas dos senhores vereadores, fazendo o devido enquadramento financeiro, por forma a poder responder a todas as necessidades existentes, com a maior brevidade possível.-----

Disse que, iria tomar todas as diligências necessárias para, posteriormente, fazer chegar a documentação solicitada, com a convicção que, trabalhar em conjunto com todos os membros da Câmara Municipal, será o melhor para o desenvolvimento do concelho do Crato.-----

Relativamente à visita aos serviços municipais da Câmara Municipal do Crato, disse que irá certamente agilizar com todos, dependendo da sua agenda e da dos vereadores.-----

Referiu que, terá todo o gosto e toda a disponibilidade para a realização dessa visita, alertando que, no início de mandato dispõe de pouco tempo, pois há situações prioritárias a resolver, apelando à compreensão dos senhores vereadores.-----

Disse que, conta com a disponibilidade de todos os membros da Câmara Municipal, para que, em conjunto, se possam apurar algumas situações que são, de facto, importantes de resolver neste mandato ou



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

deixar alicerces fortes para que sejam resolvidas o mais rapidamente possível.-----

7. Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Fernandes**, dando as boas-vindas aos novos elementos da Câmara Municipal e manifestando total disponibilidade dos vereadores eleitos pelo PPD/PSD, para trabalhar em conjunto com todos os elementos da Câmara Municipal. --

8. Interveio o senhor **Vereador João Manuel Farinha** respondendo ao vereador Marco Mendonça informando estar a desenvolver esforços para resolver o problema da paragem do comboio de Aldeia da Mata, referindo que a Câmara Municipal está a aguardar resposta da CP. -----

9. A vereadora **Gabriela Tsukamoto** considerando que é premente marcar uma reunião com a CP para repor a situação.-----

Considera também uma prioridade colocar rede móvel e internet no Pisão. -----

Solicitou que toda a documentação pudesse ser enviada por e-mail e ter acesso a internet nas reuniões de Câmara. -----

10. O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, informou do seu esforço enquanto Presidente da União de Freguesias, junto das entidades responsáveis pelas telecomunicações, para dotar o Pisão de rede móvel e internet. -----

Mostrou grande preocupação com as ligações da rede de expressos para os estudantes, pois existem algumas localidades sem serviço contínuo.-----

Solicitou a todos os vereadores que, o pedido da documentação por e-mail fosse enviado por escrito ao Presidente da Câmara Municipal.-----

ORDEM DO DIA: -----

285 - Periodicidade Das Reuniões Ordinárias Da Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente; -----
2. As reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua 1.ª reunião; -
3. Nos mandatos anteriores, foi cumprido um regime de reuniões quinzenais, à quarta-feira, que se mostrou suficiente para manter o funcionamento regular do órgão, não existindo razão para o alterar;-----
4. Nos termos do n.º 2, artigo 49.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, é pública, pelo menos, uma reunião mensal. -----

Assim, proponho que:-----

1. As reuniões ordinárias da Câmara Municipal tenham lugar, quinzenalmente, à quarta-feira, às 15 horas;-----
2. Para efeitos do termo inicial da periodicidade, indicada no número anterior, seja considerado o dia 8 de novembro de 2017;-----
3. No caso de a data da reunião coincidir com feriado ou similar, esta tenha lugar no primeiro dia útil imediatamente a seguir;-----
4. Sejam publicados editais para cumprimento do n.º 3, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
5. Sejam publicados editais para cumprimento do n.º 3, do artigo 49.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
6. De forma excecional propôs que, se realizem reuniões semanais até 31 de dezembro de 2017, sendo a primeira e terceira públicas e a segunda e quarta à porta fechada. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente por unanimidade.-----

286 - Dispensas Legais Dos Vereadores -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

Considerandos: -----

1. Os membros de órgãos executivos que não exerçam as respectivas funções em regime de permanência a tempo inteiro ou meio tempo são dispensados das suas atividades profissionais para o exercício de atividades no respetivo órgão; -----
2. Este direito concretiza-se mediante aviso antecipado à entidade empregadora, nos termos do disposto do n.º 3, do artigo 2.º, da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais), com as alterações, entretanto, introduzidas. -----

Assim, proponho que:-----

1. Para efeitos das dispensas legais, seja dado conhecimento da posse dos senhores Vereadores às respetivas entidades patronais; -----
2. Seja informado, também, o regime de reuniões ora aprovado; -----
3. O dever de informação à respetiva entidade é realizado mediante pedido do interessado. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

287 - Seguros de Acidentes Pessoais dos Eleitos dos Órgãos Autárquicos. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Entre os direitos atribuídos aos membros dos órgãos autárquicos figura o de um seguro de acidentes pessoal; -----
2. Nos termos do Estatuto dos Eleitos Locais, artigo 17.º, compete à Câmara fixar o seu valor em função da remuneração mensal. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

Fixar o valor do seguro, nos considerandos referidos, em 200 vezes a respectiva remuneração salarial mensal.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

288 - EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Apoio Logístico para "VII Festival das Sopas" -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico, traduzido na cedência de 50 mesas e 200 cadeiras, bem como, a impressão de 20 cartazes A3, no âmbito da realização do VII Festival das Sopas, no dia 15 de novembro de 2017;-----
2. Informação do Setor de Taxas e Licenças, datada de 23 de outubro de 2017, apresentando o custo da impressão dos 20 cartazes A3, no valor de 4.50 euros;-----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo traduzido na cedência de 50 mesas e 200 cadeiras, bem como, a isenção dos custos da impressão de 20 cartazes A3, no âmbito da realização do VII Festival das Sopas, no dia 15 de novembro de 2017.-----

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, dizendo que o Município tem competências na área da Educação e, que, pode ser acordado na elaboração das Grandes Opções do Plano e AMR's que, fique definido o tipo de apoio e montantes que se atribui à escola nas diferentes iniciativas que se irão realizar ao longo do ano, no sentido de facilitar o trabalho do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Tomou a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, ressaltando que a Câmara Municipal tem que imputar os custos onde têm que ser imputados, depositando confiança na Presidência do órgão, no sentido de facilitar o trabalho de todos. -----

Interveio o senhor **Presidente da Câmara, Joaquim Diogo**, disponibilizando-se de bom agrado, para fazer o enquadramento da contabilidade de custos, do que pode estar previsto para cada entidade. Disse ser sua preocupação, informar os vereadores, na medida do possível, dos respetivos custos inerentes aos pedidos de apoio de todas as instituições, solicitando aos diversos serviços municipais que afirmem esses mesmos valores. -----

Disse também, ser sua intenção informar os vereadores, de todos os pedidos das instituições, por forma a ser dado conhecimento de toda a atividade da Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

289 - LICENCIAMENTO DE OBRAS ----- -----

Considerandos: -----

Atendendo à informação n.ºs **32/2017**, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado: -----

Projeto de Especialidades a Deferir ----- -----

289.1. - Nos termos da informação n.º 32/2017, de 27 de setembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por João Filipe Velez Belo, para ampliação de um prédio de habitação e legalização, sito na Rua do Apeadeiro, 141, em Vale do Peso, é de deferir. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

Interveio a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto dizendo que votará favoravelmente este assunto, apenas desta vez e, tendo em conta o interesse do munícipe, referindo que, no futuro não o fará, pois considera que há necessidade de o Município ter um técnico responsável (Engenheiro Civil) responsável sobre a matéria em causa pois trata-se de uma competência técnica para a qual os eleitos não estão habilitados a deliberar. -----

O senhor Presidente Câmara Municipal mostrou total abertura para a resolução da situação com a maior brevidade possível. -----

O senhor Vereador Ângelo Fernandes comunga da opinião da vereadora Gabriela Tsukamoto, referindo que a Câmara Municipal não tem um técnico responsável pelo assunto há mais de quatro anos. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos a favoráveis do Presidente e do vereador João Manuel Farinha e vereadora Gabriela Tsukamoto e com duas abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça que apresentaram declaração de voto que se anexa. -----

290 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Auditório Municipal. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do Auditório Municipal, no âmbito das Comemorações do Halloween e do Dia Mundial da Ciência, a ter lugar nos próximos dias 31 de outubro e 24 de novembro de 2017; -----
2. Informação da Secção de Património, datada de 24 de outubro de 2017, informando da disponibilidade do Auditório Municipal para os dias pretendidos pela Escola Profissional Agostinho Roseta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência do auditório municipal, no âmbito das Comemorações do Halloween e do Dia Mundial da Ciência, a ter lugar nos próximos dias 31 de outubro e 24 de novembro de 2017.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

291 - Crato Por Quatro - Passeio Todo-o-Terreno De São Martinho-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O "Crato por Quatro, Passeio Todo-o-Terreno de S. Martinho", é um evento anual de realização municipal previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2017, com receitas inscritas no Orçamento no valor de 7.100 euros, conforme documento enviado a todos os senhores vereadores, sendo por isso, necessário fixar os preços das inscrições por participante; -----

2. A Câmara é competente nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar as tarifas e os preços de prestação de serviços ao público. -----

Assim, proponho: -----

1. Realizar o passeio anual Todo-o-Terreno de S. Martinho «Crato por Quatro» durante os meses de novembro ou dezembro de 2017, com data ainda a definir; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

2. Aprovar o quadro tarifário a praticar no "Crato por Quatro, Passeio Todo-o-Terreno de S. Martinho, fixando os seguintes preços de inscrição:-----

- Participantes (maiores de 18 anos inclusive), 35 Euros;-----

- Participantes (entre os 13 e 17 anos), 20 euros;-----

- Participantes (entre os 5 e 12 anos), 8 euros.-----

3. A assunção por parte da Câmara dos ónus organizativos, financeiros e de responsabilidade com a organização do Passeio.-----

Os senhores **Vereadores eleitos pelo PPD/PSD** disseram que, este ponto não foi acompanhado de informação necessária para poderem votar em consciência, solicitando que, futuramente, essa documentação seja precavida.-----

Considera que, é mais prático colocar todos os eventos realizados pela Câmara Municipal em orçamento, do que aprovar evento a evento nas reuniões de Câmara.-----

A senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** concordou com a intervenção do senhor Vereador Ângelo Fernandes e, disse que, é necessária uma avaliação e elaboração de um relatório dos custos dos eventos culturais e desportivos do Município do Crato, e no respetivo retorno para o desenvolvimento concelhio, no sentido de poder tomar uma decisão política em consciência.-----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, dizendo que a falta de informação deste assunto tem a ver com os *timings* da realização desta atividade e, com a necessidade de aprovar estes tarifários, comprometendo-se a entregar um balanço do evento, bem como, uma relação de custos de todos os eventos a realizar pelo Município do Crato e, na medida do possível, tentar perceber se são benéficos para a economia do Concelho.-----

Tomou a palavra o senhor **Vereador Marco Mendonça**, chamando a atenção para aquando da preparação de um evento, ter-se em consideração as datas de outras atividades e solicitando que este tipo



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

de eventos, sejam descentralizados para as freguesias do concelho do Crato. -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, informou da possível necessidade de trazer uma alteração ao orçamento, devidamente fundamentada, relativamente a este evento, pois é sua intenção que, a movimentação da receita despesa desta atividade, seja feita pela contabilidade da Câmara Municipal, bem como de todos os eventos realizados por esta autarquia. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos a favoráveis do Presidente e do senhor vereador João Manuel Farinha e com três abstenções dos senhores vereadores Gabriela Tsukamoto, Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

292 - Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade de Aldeia da Mata - Pedido de Transporte. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade de Aldeia da Mata, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para deslocação da Banda Filarmónica de Alter do Chão, para que os utentes desta instituição, assistam a um concerto, como forma de Comemorar o Dia de São Martinho, no próximo dia 12 de novembro de 2017; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 24 de outubro de 2017, informando da disponibilidade do Autocarro Municipal B9; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 23 de outubro 2017, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 229,93 euros, -----

5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade de Aldeia da Mata, traduzido na cedência e isenção de custos de transporte no valor de 229,93 euros, para a deslocação da Banda Filarmónica de Alter do Chão, para que os utentes desta instituição assistam a um concerto, como forma de Comemorar o Dia de São Martinho, no próximo dia 12 de novembro de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

293 - Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre - Pedido de Apoio -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre pretende realizar uma colheita de sangue, no Crato, no dia 4 de novembro de 2017;-----

2. A Associação apresentou o pedido, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, para o apoio da Câmara Municipal na realização da colheita;-----

3. A ação tem natureza humanitária, traduzindo-se em interesse municipal;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

Assim, proponho: -----

Atribuir um subsídio no valor de 300 Euros (trezentos euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, em razão da colheita de sangue a efetuar no Crato, no dia 4 de novembro de 2017, ao abrigo da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

294 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo à Natalidade - Helena Sofia Antunes Batista -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A munícipe Helena Sofia Antunes Batista, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 189, solicitou em 16 de agosto de 2017, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia no valor de €200,00 (duzentos euros), bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Helena Sofia Antunes Batista, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 189, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €200,00 (duzentos euros) e, no pagamento de €500,00 euros em dez prestações



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, referindo que é sua pretensão proceder a algumas alterações no regulamento do Cartão Municipal do Jovem, pois considera que há situações que já não se ajustam à realidade de hoje. -----

Os restantes vereadores corroboraram da intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, disponibilizando-se para trabalhar em conjunto para chegar a uma melhor solução. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

295 - Instituto Politécnico De Portalegre - Pedido De Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Instituto Politécnico de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para os dias 8 e 9 de novembro de 2017, no âmbito da realização da 10.^a Edição da Feira de Emprego e Empreendedorismo, que se realizará no Mercado Municipal de Portalegre; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 24 de outubro de 2017, informando da disponibilidade do Autocarro Municipal B9, entre as 9h45 e 16h00; -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Instituto Politécnico de Portalegre, traduzido na cedência de transporte para os dias 8 e 9 de novembro de 2017, no âmbito da realização da 10.ª Edição da Feira de Emprego e Empreendedorismo, que se realizará no Mercado Municipal de Portalegre condicionado aos horários referidos no considerando nº 3. ---

A senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** perguntou se nunca houve nenhuma feira "Enove+" no Concelho.-----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, informou que, enquanto Presidente da União de Freguesias, tentou fazer algumas diligências para que essa Feira fosse realizada no concelho do Crato, mas que, lhe foi dito, que existem critérios de avaliação muito próprios do Instituto Politécnico, que tentam sempre escolher locais para uma determinada área ou tipologia, resposta essa que não convenceu e, portanto, futuramente, através de algumas áreas que tenham a ver com empreendedorismo, vai tentar trazer um evento destes ao Município do Crato.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

296 - Associação de Futebol de Portalegre - Cedência do Estádio Municipal do Crato-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Futebol de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal do Crato, no âmbito da realização da Final da Taça de Honra de Sêniores, a ter lugar dia 28 de outubro de 2017;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

2. Informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 23 de outubro de 2017, informando da disponibilidade do Estádio Municipal do Crato, para o dia pretendido pela Associação de Futebol Portalegre.-
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Futebol de Portalegre traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal do Crato, no âmbito da realização da Final da Taça de Honra de Séniores, a ter lugar dia 28 de outubro de 2017.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

297 - Associação de Futebol de Portalegre - Cedência do Estádio Municipal de Gáfete -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Futebol de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal de Gáfete, no âmbito da realização da Final da Taça de Honra de Juvenis, a ter lugar dia 5 de novembro de 2017;-----

2. Informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 23 de outubro de 2017, informando da disponibilidade do Estádio Municipal de Gáfete, para o dia pretendido pela Associação de Futebol Portalegre.

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Futebol de Portalegre traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal de Gáfete, no âmbito da



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

realização da Final da Taça de Honra de Juvenis, a ter lugar dia 5 de novembro de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

298 - Celebração de Prestação de Serviços em Regime de Avença - Duas Auxiliares de Ação Educativa - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 23 de outubro de 2017, urge contratar duas prestações de serviços para o desempenho das funções de "Auxiliares de Ação Educativa", tendo em conta que o ano letivo já decorre e é necessário assegurar a continuidade ininterrupta desta prestação de cuidados aos alunos; -----
2. De acordo com os n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2017 (adiante designada por LOE 2017), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal do Crato a celebração dos respetivos contratos de prestação de serviços. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de duas Auxiliares de Ação Educativa, em regime de avença, com as senhoras Paula Cristina Marques dos Santos Pedro e Patrícia João Marques Borrego Barroso Romão, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2017, nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 23 de outubro de 2017. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, informando que se trata da emissão de um parecer por parte da Câmara Municipal e, que, quando tomou posse, foi confrontado com algumas situações de términos de avenças.-----

A sua preocupação é não criar vazios e criar a possibilidade de se poder ter serviços ativos.-----

A senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** considerou que o setor da Educação é um setor estruturante para concelhos como o do Crato, fazendo todo o sentido dar qualidade de ensino e apoio às crianças, pois são casos de necessidade permanente, pelo que devem ser contemplados no Mapa de Pessoal de 2018 de acordo com as respetivas funções.-----

Neste sentido, propôs que o valor de remuneração das duas Auxiliares de Ação Educativa, fosse revisto, contemplando o valor que têm que descontar para a Segurança Social vezes catorze meses, pois considera que os valores são inferiores à função desempenhada.-----

O senhor **Vereador Ângelo Fernandes** concorda com a proposta da vereadora, mas pôs em causa a sua legalidade perante a Lei.-----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, comunga das opiniões dos senhores vereadores e deu a palavra à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Maria Gomes da Costa, para dar alguns esclarecimentos sobre este assunto, de acordo com a Lei.-----

Interveio a **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Maria Gomes da Costa**, referindo que, de acordo com o n.º 1 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, conjugado com o n.º 2 do mesmo artigo, refere-se aos valores pagos por contrato de aquisição de serviços que, em 2017, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2016, não podem ultrapassar os valores de 2016, ou seja, basta o preenchimento de um dos requisitos, idêntico objeto ou contraparte, para que a norma seja aplicada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

Referiu que, neste caso cumpre-se os dois, o objeto é o mesmo e a contraparte é a mesma, pelo que, mesmo alterando o objeto, a contraparte continua a ser a mesma, logo o artigo aplica-se na integra, não se podendo proceder assim, a uma alteração ao valor da prestação de serviços, no âmbito destes dois lugares. -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, referiu que, não havendo possibilidade de proceder a esta alteração de valor, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, é sua intenção trabalhar em conjunto com os vereadores, no sentido de prever o que não existe em termos de Mapa de Pessoal, para determinadas áreas e que, neste ano de trabalho seja possível resolver esta situação de uma forma definitiva. -----

A senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** disse que, iria abster-se neste ponto porque, não concorda com o parecer técnico, pois considera que é possível alterar o objeto por forma as que as pessoas possam ter outro vencimento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos a favoráveis do Presidente e do senhor vereador João Manuel Farinha e com três abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes, Marco Mendonça que apresentaram declaração de voto que se anexa e da senhora vereadora Gabriela Tsukamoto. -----

299 - Celebração de Prestação de Serviços em Regime de Avença - Uma Psicóloga para Gabinete de Apoio à Família - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 23 de outubro de 2017, urge contratar uma prestação de serviços para o desempenho das funções de "Psicóloga", no âmbito do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, tendo em conta que o ano letivo já decorre e é necessário assegurar a continuidade ininterrupta desta prestação de cuidados aos alunos e à família; -----

2. De acordo com os n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2017 (adiante designada por LOE 2017), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal do Crato e celebração dos respetivos contratos de prestação de serviços. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de Uma Psicóloga para Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, em regime de avença, com a Dr.ª Ana Rita Raposo Vicente Gorgulho, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2017, nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 23 de outubro de 2017. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, informando que, está a decorrer um concurso para ocupação de um lugar no quadro no âmbito destas funções.-----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** dizendo que, neste caso, é sim, difícil de mudar o objeto e perguntando ao senhor Presidente da Câmara se a Lei do Orçamento de Estado para 2018, mantém esta situação.-----

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Fernandes**, questionando, se existe um concurso a decorrer para este lugar no quadro, quando o



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

concurso estiver terminado, esta prestação de serviços termina? Qual a intenção do senhor Presidente da Câmara?-----

O senhor **Presidente da Câmara, Joaquim Diogo**, solicitou esclarecimento à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a qual informou que as avenças podem ser, a todo o momento rescindidas por ambas as partes, a todo o momento e sem direito a indenização. -----
O senhor Presidente da Câmara disse ainda que, dependendo do parecer de quem gere esta área, assim será a decisão da Câmara Municipal, ou seja, se houver necessidade de manter a avença, mantêm-se, se não houver, rescinde-se. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do Presidente, do senhor vereador João Manuel Farinha e da senhora vereadora Gabriela Tsukamoto e com duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes, Marco Mendonça que apresentarão declaração de voto. -----

300 - Celebração de Prestação de Serviços em Regime de Avença - Três Sapadores Florestais - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta datada de 23 de outubro de 2017, urge contratar três Sapadores Florestais, tendo em conta que a equipa é formada por cinco elementos efetivos e nesta data apenas se encontram ao serviço, dois Sapadores Florestais;-----
2. De acordo com os n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2017 (adiante designada por LOE 2017), carece de parecer prévio vinculativo da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

Câmara Municipal do Crato e celebração dos respetivos contratos de prestação de serviços. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de Três Sapadores Florestais, em regime de avença, com os senhores Jaime da Silva Madeira, Pedro Miguel Capão da Silva e Mário José Vinagre Narciso, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2017, nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 23 de outubro de 2017. -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, informou que neste caso, os prazos já estão ultrapassados, ou seja, já terminaram a sua prestação em regime de avença e, que há necessidade de se recompor a equipa de sapadores, até por uma questão de viabilização do respetivo financiamento a que o Município tem direito, sendo uma preocupação que foi transmitida pela responsável do Gabinete Florestal do Município. -----

O senhor **Vereador Ângelo Fernandes** interveio sobre a matéria, dizendo que é uma situação que se arrasta há anos, desejando que este problema se resolva o mais rápido possível, abrindo lugares no quadro, tendo consciência que, se corre sempre o risco de entrar qualquer pessoa que concorra e não a pessoa que está a desempenhar as funções até esse momento. -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, partilha das afirmações do Vereador Ângelo Fernandes, dizendo também que se deveria trabalhar para ter uma segunda equipa de sapadores, tendo em conta as necessidades existentes e o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal do Crato. -----

Informou também que, o Município do Crato neste momento não reúne as condições necessárias para ter essa segunda equipa de sapadores,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

esperando que as cem equipas anunciadas pelo Estado venham a alterar estas condições necessárias para a Câmara poder candidatar uma segunda equipa. -----

A senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** interveio dando a sua opinião sobre a injustiça dos vencimentos auferidos pelos Sapadores Florestais e disponibilizando-se para ajudar na resolução deste problema.-----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, informou que em reunião com a responsável do Gabinete Florestal, passou a informação quer, de rapidamente solucionar esta questão, quer de rapidamente conseguir a identificação dos formalismos necessários para o Município poder candidatar a segunda equipa de Sapadores Florestais.-----

Disse que a verba que o Município recebe ronda os quarenta mil euros, mas que, desde 2015 que o Município do Crato não recebe este financiamento e, que, passou a ser um financiamento bianual.-----

Referiu que, é sua intenção marcar uma reunião, com a maior brevidade possível, com o ICNF, por forma a desbloquear este financiamento. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** deu também a sua opinião sobre o assunto, mormente sobre o estado precário dos avençados, disponibilizando-se para a resolução deste problema.-----

Concorda que se devem fazer esforços para o Município poder candidatar uma segunda equipa de Sapadores Florestais.-----

A senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** disponibilizou-se para os contatos com o ICNF, no sentido de desbloquear o financiamento. -----

O senhor **Vereador Ângelo Fernandes** disse que, o Município não recebe o financiamento desde 2015 porque não foi cumprido o contrato, pois a determinada altura, só existiam 4 elementos e não cinco e, esse quinto elemento não entrou por questões políticas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** corroborou com a opinião dos senhores vereadores, mostrando total disponibilidade para resolver a situação. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do Presidente, do senhor vereador João Manuel Farinha e da senhora vereadora Gabriela Tsukamoto e com duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes, Marco Mendonça que apresentarão declaração de voto. -----

No período aberto ao público intervieram: -----

1-Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia**, felicitando o Executivo Municipal e enaltecer o senhor Presidente e senhores vereadores pela forma como foi conduzida a reunião. -----

2-Interveio o senhor **João Abelha** felicitando o Executivo Municipal. ----

3-Interveio o senhor **Manuel Rosa Batista** felicitando o Executivo Municipal e questionando porque não recebeu normalmente no ano de 2017 a comparticipação com medicamentos do Cartão Municipal do Idoso. -----

4-Interveio o senhor **Manuel dos Santos** em representação da Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, felicitando o Executivo Municipal e solicitando que a Câmara Municipal apoie os Bombeiros Voluntários do Crato. -----

301 - Votação da Minuta da Ata ----- -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

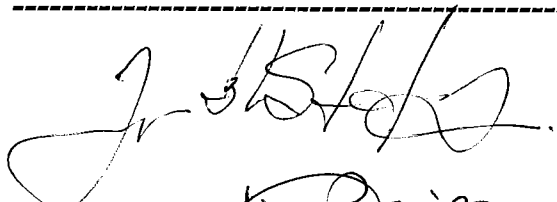
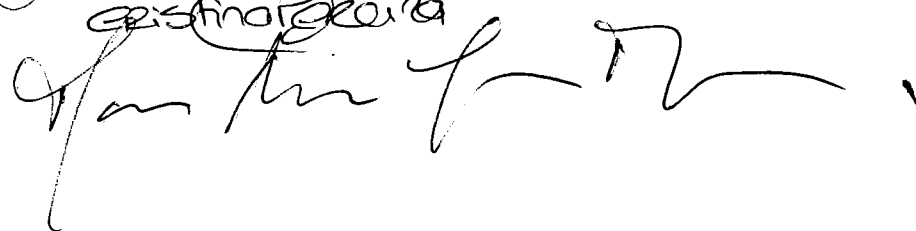


CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2017, de 27 de outubro

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezanove horas e treze minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 302, minuta da ata n.º 26/2017, de 8 de novembro de 2017.


Cristina Isabel dos Santos Pereira


decedido
27/10/2017
[assinatura]



CRATO

Município de História Viva



CONSIDERANDOS:

-- Os benefícios que as florestas proporcionam, não permanecem apenas no local onde as árvores se encontram. Ao afectarem de forma positiva os sistemas naturais globais, Disponibilizam benefícios para toda a Humanidade.

- A nossa Floresta tem vindo a sofrer grandes alterações pela ação do homem, principalmente na ocorrência de incêndios e da desmatção excessiva, logo é necessário tomar medidas para minimizarmos os efeitos nefastos de uma floresta queimada (perda de solo, perigo de aluviões e enxurradas, perda de biodiversidade, surgimento de espécies invasoras, entre outras).

- AMO Portugal - Associação Mãos à Obra Portugal - pretende contribuir activamente e, nesse sentido, vamos APROXIMAR DA FLORESTA todos os CIDADÃOS, especialmente os mais JOVENS!

- A Câmara do Crato associou-se em 2009 à iniciativa Limpar Portugal, de um grupo de cidadãos, que posteriormente constituíram a associação AMO Portugal e que consistia na limpeza de áreas poluídas e degradadas (pequenas lixeiras) por concelho/freguesias. Esta iniciativa foi de enorme sucesso quer a nível nacional, quer a nível concelhio, onde a sua população aderiu em grande, recolhendo salvo erro cerca de 10 toneladas de resíduos.

Durante o período de 18 a 26 de Novembro, pretende-se reforçar o Dia da Floresta Autóctone, 23 de Novembro, que foi estabelecido para promover a divulgação da importância económica e ambiental da conservação das florestas naturais e a necessidade de as salvaguardar da destruição.

Neste sentido entre os dias 18 a 26 de novembro pretende-se organizar várias atividades em prol de um Ambiente mais saudável e ecológico, de entre as quais:

i) **FLORESTAR PORTUGAL com árvores de espécies autóctones:** Azinheira, Cerejeira-brava, Carvalho-português, Carvalho-negral, Carvalho-alvarinho, Medronheiro, Zambujeiro, Sobreiro, Amieiro, Freixo, Borrazeira-negra, Salgueiro-branco, Ulmeiro, Amieiro, Freixo e Choupo-negro.

ii) **Recolher bolotas e semeá-las** (em pacotes de leite, ou garrafas de plástico) e fazer um viveiro de plantas (para o ano estarão prontas a ser plantadas).

iv) **Elaboração de herbários em instituições escolares;**

iii) **Organizar um passeio pedestre** para reconhecimento e identificação das árvores autóctones dos jardins e dos campos próximos ou “pedipapers” de sensibilização ambiental

Vamos cuidar da nossa floresta, ela depende de nós e nós dependemos dela. Contamos com todos!!!

Pegando no mote de VAMOS FLORESTAR PORTUGAL! E TU? VAIS FICAR EM CASA?!

PROPÕE-SE QUE:

O Município do Crato através do Gabinete Ambiental e Florestal, em colaboração com as Juntas de Freguesia e a Escola EBI do Crato, se associe a esta iniciativa nacional colocando em prática as actividades anteriormente descritas.

As coordenações concelhias que pretendam abraçar esta iniciativa, e que ainda não o tenham feito, devem fazer o seu registo nas Estruturas Locais ou contactar a Coordenação Distrital de PORTALEGRE, através do coordenador Jorge Rocha.

Cada coordenação concelhia tem na sua página a possibilidade de publicar notícias locais, anúncios ou convocatórias, uma simples descrição ou artigo de opinião e listar os seus Apoios e Parcerias Locais. Após 1 de Outubro, poderão ainda, disponibilizar formulário para inscrição de voluntários.

Crato, 27 de Outubro de 2017

Ângelo Fernandes

Marco Mendonça

Decisão
10/27

Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal do Crato

Joaquim Bernardo Diogo

Os Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça alertam para os seguintes problemas no nosso Município, que carecem de acção imediata, alguns deles dizem respeito inclusivamente com a segurança de pessoas e bens, e a melhoria das condições de vida às populações do nosso concelho.

1- Edifício das Termas de Monte da Pedra, património do nosso município, que se encontra em completo estado de abandono.

Neste momento sem portas nem janelas, roubadas, destruídas, completamente vandalizado. Inúmeros equipamentos, furtados, um prejuízo incalculável neste momento.

Solicitamos Informação sobre Inventário deste património municipal, bem como saber quem é o Técnico responsável pela gestão das Termas, análises das águas e contactos com a Direcção Geral de Energia e Geologia.

- **Proposta de acção imediata** - proceder ao encerramento de portas e janelas, aumentar a segurança, dificultando o acesso ao interior do edificio, minimizando assim a destruição e a perda de valores patrimoniais deste município!

2- Estradas Municipais, segurança rodoviária, perigo para circulação de pessoas e bens.

Estrada Municipal ligação entre Monte da Pedra e o Lugar do Sume, limpeza de bermas e arranjo de buracos.

Esta estrada encontra-se em muito mau estado de conservação, existindo locais onde se torna muito difícil o encontro e passagem de dois veículos, o que tem originado várias queixas dos seus utilizadores.

Nas restantes estradas municipais, em quase todo o Concelho, aponta-se a inexistência de marcação horizontal e muitas falhas na sinalização vertical.

Tendo em conta e respeitando os recentes acontecimentos trágicos ocorridos no nosso país, devemos olhar para esta problemática de uma forma muito séria e determinada.

- **Proposta de acção imediata** - proceder à desmatação das bermas e tapar buracos. Se existir dificuldade dos nossos serviços municipais em executar a devida resposta por falta de recursos humanos e meios técnicos, urge contratar e adjudicar a execução destes trabalhos, solucionando de forma célere este problema.

3- Comboio de Passageiros na Linha do Leste

O Comboio de passageiros voltou a circular na Linha do Leste, primeiramente entre Entroncamento e Portalegre às sextas e aos domingos, agora desde o passado mês de setembro em toda a extensão da Linha do Leste, e inclusive até Badajoz. Diariamente, com uma circulação em cada sentido, de manhã sai do Entroncamento até Badajoz e à tarde regressa ao Entroncamento.

Congratulamo-nos com esse facto, que sempre defendemos, mas temos a lamentar o facto de nem na primeira vez, nem agora, o comboio efetuar paragem no apeadeiro de Aldeia da Mata.

Proposta de acção imediata - solicitar à Empresa Comboios de Portugal, paragem do Comboio de Passageiros que serve a Linha do Leste, no apeadeiro de Aldeia da Mata, disponibilizando mais este local de paragem às populações do nosso Concelho.

4- Comunicações na Aldeia do Pisão

Este é um assunto que se vem arrastando ao longo do tempo, em pleno século XXI, em que a nossa sociedade está cada vez mais informatizada e virada para as novas tecnologias, é já quase impensável viver sem um telemóvel e internet.


Proposta de acção imediata - solicitar ao Sr. Presidente intervenção nesta matéria, junto da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, para que se encontre a melhor solução e neste sentido permitir colmatar esta falha. As crianças e jovens estudantes que residem no Pisão têm a sua vida de estudante dificultada uma vez que a internet é actualmente considerada uma ferramenta de trabalho, no meio escolar.


Solicitamos que o Sr. Presidente Joaquim Diogo tenha em atenção estes assuntos, e que assim que possível reporte a esta Câmara informação sobre estas mesmas matérias.

Votos de bom trabalho

Os Vereadores, 27 de Outubro de 2017


Angelo Fernandes


Marco Mendonça

Recibido
2017/10/27


Reunião de Câmara
27/10/2017

Declaração de Voto

Deliberação n.º 298

Os vereadores, abaixo assinados, declaram que o sentido de voto de abstenção nesta deliberação, pretende que esta Câmara ocupe os lugares no Mapa de pessoal e dignifique os técnicos em causa.

Os vereadores



Augusto Fernandes



Marco Mendonça

Recbi 2017/10/27
[Signature]

Reunião de Câmara
27/10/2017

Declaração de Voto

Os Vereadores, abaixo assinados, declaram que o seu voto de voto de abstenção pretende a rápida contratação de técnico responsável pela avaliação dos projectos em causa.

Os Vereadores

[Signature]

Angelo Fernandes

[Signature]

Marco Mendonça